

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 28 de Outubro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200373041

Vítima: RENAN CARLOS FERREIRA BARBOSA DA SILVA

Data do Acidente: 18/07/2020

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: INTERRUPÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE

Senhor(a), RENAN CARLOS FERREIRA BARBOSA DA SILVA

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, foi verificada a necessidade de realização de avaliação médica presencial para a identificação e/ou enquadramento da invalidez permanente de acordo com a tabela prevista na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do seu pedido fica interrompido e sua contagem será reiniciada após a emissão do laudo da avaliação médica.

O não comparecimento à avaliação médica agendada poderá gerar o cancelamento do pedido do Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200373041

Vítima: RENAN CARLOS FERREIRA BARBOSA DA SILVA

Data do Acidente: 18/07/2020

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: NOVA TENTATIVA DE PAGAMENTO

Senhor(a), RENAN CARLOS FERREIRA BARBOSA DA SILVA

Comunicamos que o banco indicado para recebimento do Seguro DPVAT rejeitou o depósito por problemas nos dados informados e, com isso, não foi possível concluir o seu pagamento.

Para nova tentativa de depósito, será necessário o envio de novo formulário de Autorização de Pagamento com os dados bancários atualizados e devidamente assinado.

O formulário está disponível no nosso site e deverá ser entregue na COMPREV SEGURADORA S/A, ponto de atendimento onde o pedido do Seguro DPVAT foi feito.

O prazo de 30 (trinta) dias para pagamento do Seguro PVAT foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber o documento solicitado. Caso não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 02 de Dezembro de 2020

**Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3200373041**

Vítima: RENAN CARLOS FERREIRA BARBOSA DA SILVA

Data do Acidente: 18/07/2020

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), RENAN CARLOS FERREIRA BARBOSA DA SILVA

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 843,75

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um dos ombros

25%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 25%) 6,25%

Valor a indenizar: 6,25% x 13.500,00 = R\$ 843,75

Recebedor: RENAN CARLOS FERREIRA BARBOSA DA SILVA

Valor: R\$ 843,75

Banco: 104

Agência: 000000041

Conta: 000831647163-7

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

2 - Nº do sinistro ou ASL: **118357674-04** 4 - Nome completo da vítima: **Renan Carlos Ferreira Barbosa da Silva**

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo: **Renan Carlos Ferreira Barbosa da Silva** 6 - CPF: **118357674-04**
 7 - Profissão: **Recurso** 8 - Endereço: **Padre Gonçalves de Souza** 9 - Número: **51** 10 - Complemento: **cosa**
 11 - Bairro: **Belo Horizonte** 12 - Cidade: **Lempara Grande** 13 - Estado: **MG** 14 - CEP: **53400-000**
 15 - E-mail: **83433056654** 16 - Tel.(DDD): **83433056654**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal:
 18 - CPF do Representante Legal: 19 - Profissão do Representante Legal:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:

RECUSO INFORMAR R\$1.00 A R\$1.000,00 R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00
 SEM RENDA R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00 ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção):
 Bradesco (237) Itaú (341)
 Banco do Brasil (001) Caixa Econômica Federal (104)

AGÊNCIA: CONTA: (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

CONTA CORRENTE (Todos os bancos)
 Nome do BANCO: **NU PAYMENT S.A.**

AGÊNCIA: **0001** CONTA: **37825139** (3) (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Lider a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da Lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação médica apresentada sem a apresentação do laudo do IML, concordando, desde já, em me submeter à análise médica presencial, caso necessário, às custas da Seguradora Lider para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito causado por veículo automotor, conforme o disposto na Lei 6.194/74.

Declaro que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestar a avaliação médica, caso distorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: Solteiro Casado (no Civil) Divorciado Separado Judicialmente Viúvo 24 - Data do óbito da vítima:

25 - Grau de Parentesco com a vítima: 26 - Vítima deixou companheiro(a): Sim Não 27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

28 - Vítima Sim Não 29 - Se tinha filhos, informar Vivos: Falecidos: 30 - Vítima deixou Sim Não 31 - Vítima teve irmãos? Sim Não 32 - Se tinha irmãos, informar Vivos: Falecidos: 33 - Vítima deixou Sim Não pais/avós vivos?

Estou ciente de que a Seguradora Lider pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àquelas beneficiárias que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

34
 Informações
 adicionais
 sobre
 beneficiárias
 não
 citadas

35 - Nome legível de quem assina a pedido (a rogo)

36 - CPF legível de quem assina a pedido (a rogo)

37 - Assinatura de quem assina a pedido (a rogo)

38 - 1^a | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura da testemunha

39 - 2^a | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura da testemunha

40 - Local e Data, **Jacoá Pernambuco 29/10/2020**

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante) **Renan Carlos Ferreira Barbosa da Silva**



CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 00336.01.2020.1.05.101

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial N° 00336.01.2020.1.05.101, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 08:29 horas do dia 14 de outubro de 2020, na cidade de Lucena, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia de Comarca de Lucena, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Rubenita da Nóbrega Regis, matrícula 1356062, e lavrado por Alexandre José Nunes de Souto Lima, Agente de Investigação, matrícula 1573560, ao final assinado, compareceu **Renan Carlos Ferreira Barbosa da Silva**, conhecido(a) por Naninha, CPF nº 118.357.674-94, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Funcionário de Empresa Privada, filho(a) de Claudia Maria Ferreira e Severino do Ramo Barbosa da Silva, natural de Campina Grande/PB, nascido(a) em 26/06/1994 (26 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Pedro Gonçalves de Sousa, N° 51, complemento CASA, bairro Bodocongó, tendo como ponto de referência Por Trás do Hospital de Trauma, na cidade de Campina Grande/PB, telefone(s) para contato (83) 98805-6654.

Dados do(s) Fatos:

Local: Rua Presidente João Pessoa, Via Pública, Em Frente Ao Cruzamento da Loja "central da Construção", Campina Grande/PB, bairro CENTRO; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 18/07/20 05:00h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LESÃO ACIDENTAL DE TRÂNSITO**.

Objeto(s) Envolvido(s):

(1) Moto, modelo NXR 150 BROS ES, marca HONDA, tipo de veículo MOTOCICLETA, cor VERMELHA, ano 2011/2012, UF: PB, placa OEU-7888, chassi 9C2KD0550BR030562, renavam 0034210486-1, características gerais: Demais Dados do Veículo No C.r.l.v.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUANDO ESTAVA PILOTANDO O VEÍCULO E NO LOCAL JÁ AMBOS DESCritos ANTERIORMENTE ACIMA, O VEÍCULO EM QUE ESTAVA FOI ATINGIDO POR UM OUTRO VEÍCULO NÃO IDENTIFICADO F NEM O CONDUTOR DO MESMO E QUE AMBOS SE EVADIRAM DO LOCAL DO ACIDENTE SEM PRESTAR QUALQUER TIPO DE ASSISTÊNCIA A VÍTIMA, DESTA BATIDA VEIO A CAIR E SE MACHUCAR SERIAMENTE, SENDO QUE FOI SOCORRIDO POR TERCEIROS PARA O HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB, ONDE DEU ENTRADA PARA OS PRIMIROS ATENDIMENTOS MÉDICOS EMERGENCIAIS E POSTERIORES PROCEDIMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS PERTINENTES AO CASO, CONFORME LAUDO MÉDICO APRESENTADO NESTA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, POR ESTE MOTIVO VEIO ATÉ ESTA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL PARA PODER REGISTRAR ESTE BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL PARA PODER TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DENTRO DAS NORMAS DA LEI. OBSERVAÇÃO: ESTE BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL TEM APENAS A VALIDADE DE TRINTA (30) DIAS A CONTAR DESTA DATA, PORÉM O MESMO PODERÁ SER REVALIDADO POR APENAS MAIS DUAS (02) VEZES EM QUALQUER DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DESTE ESTADO.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

Governo do Estado da Paraíba
Sec. de Segurança Pública
Alexandre J. N. de Souto Lima
Delegado, Mat. 157.356-0

Procedimento Policial: 00336.01.2020.1.05.101

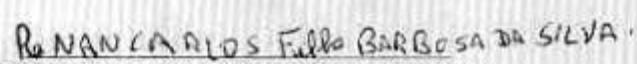
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
1^ª Superintendência Regional de Polícia Civil
5^ª Delegacia Seccional de Polícia Civil
Delegacia de Comarca de Lucena



Lucena/PB, 14 de outubro de 2020.


ALEXANDRE JOSÉ NUNES DE SOUTO LIMA
Agente de Investigação

Governo do Estado da Paraíba
Sec. de Segurança Pública
Alexandre J. N. de Souto Lima
Comissário - Mat. 157.356-0


RENAN CARLOS FERREIRA BARBOSA DA SILVA
Noticiante



PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

2 - Nº do sinistro ou ASL: **118357674-04** 4 - Nome completo da vítima: **Renan Carlos Ferreira Barbosa da Silva**

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo: **Renan Carlos Ferreira Barbosa da Silva** 6 - CPF: **118357674-04**
 7 - Profissão: **Recurso** 8 - Endereço: **Padre Gonçalves de Souza** 9 - Número: **51** 10 - Complemento: **cosa**
 11 - Bairro: **Belo Horizonte** 12 - Cidade: **Lempara Grande** 13 - Estado: **MG** 14 - CEP: **55400-000**
 15 - E-mail: **83433056654** 16 - Tel.(DDD): **83433056654**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal:
 18 - CPF do Representante Legal: 19 - Profissão do Representante Legal:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:

RECUSO INFORMAR R\$1.00 A R\$1.000,00 R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00
 SEM RENDA R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00 ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção):
 Bradesco (237) Itaú (341)
 Banco do Brasil (001) Caixa Econômica Federal (104)

AGÊNCIA: CONTA: (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

CONTA CORRENTE (Todos os bancos)
 Nome do BANCO: **NU PAYMENT S.A.**

AGÊNCIA: **0001** CONTA: **37825139** (3) (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Lider a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da Lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação médica apresentada sem a apresentação do laudo do IML, concordando, desde já, em me submeter à análise médica presencial, caso necessário, às custas da Seguradora Lider para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito causado por veículo automotor, conforme o disposto na Lei 6.194/74.

Declaro que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestar a avaliação médica, caso distorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: Solteiro Casado (no Civil) Divorciado Separado Judicialmente Viúvo 24 - Data do óbito da vítima:

25 - Grau de Parentesco com a vítima: 26 - Vítima deixou companheiro(a): Sim Não 27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

28 - Vítima Sim Não 29 - Se tinha filhos, informar Vivos: Falecidos: 30 - Vítima deixou Sim Não 31 - Vítima Sim Não 32 - Se tinha irmãos, informar Vivos: Falecidos: 33 - Vítima deixou Sim Não pais/avós vivos?

Estou ciente de que a Seguradora Lider pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àquelas beneficiárias que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

34
 Informações
 referentes
 à vítima
 beneficiária
 ou declarante

35 - Nome legível de quem assina a pedido (a rogo)

36 - CPF legível de quem assina a pedido (a rogo)

37 - Assinatura de quem assina a pedido (a rogo)

38 - 1^a | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura da testemunha

39 - 2^a | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura da testemunha

40 - Local e Data, **Jacoá Pernambuco 29/10/2020**

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante) **Renan Carlos Ferreira Barbosa da Silva**

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 26/11/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 843,75

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RENAN CARLOS FERREIRA BARBOSA DA SILVA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 00041

CONTA: 000831647163-7

Nr. da Autenticação 8945B4EB796100F1

NOTA DE SALA - CIRURGIA GERAL

PACIENTE: <i>Renan Carlos Ferreira Bento</i> 45				GOVERNO DA PARAÍBA	
QI	LEITE	CONVÉNIO	IDADE	REGISTRO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DN 26-06-1994		26-06-2018		2189344	Hospital de Emergência e Trauma Dom. Luiz Gonzaga Fernandes
CIRURGIA: <i>T2 - Cirurgia de Diáfrago</i>		CIRURGÃO: <i>Dr. Felipe Wagner</i>			
CIRURGIA: <i>de Fino + Cola de ferro</i>		CIRURGÃO: <i>Dr. Nathalia</i>			
ANESTESIA: <i>Acetaminofen</i>		ANESTESIA: <i>Dr. Rafael</i>			
INSTRUMENTADORA	DATA	INICIO	FIM		
<i>Boneco</i>		28-07-20	17:30		
Qtd.	MODIFICAÇÕES ANESTÉSICAS		Qtd.	FIOS	CÓDIGO
	Adrenalina amp.	01		Catgut cromado Sertix	
	Atropina amp.			Catgut cromado Sertix	
	Diazepam amp.	06		Catgut cromado Sertix	
	Dimora amp.			Catgut Simples	
	Dolantina amp.			Catgut Simples Sertix	
	Efrone ml			Catgut Simples Sertix	
	Fenogam amp.			Catgut Simples Sertix	
	Fentanyl ml			Cera de osso	
	Inova ml			Ethibond	
	Ketalar ml			Ethibond	
	Mercaina 2% ml			Ethibond	
01	Nutaben amp.			Fio de Algodão Sertix	
	Pavulon amp.			Fio de Algodão Sertix	
	Protigmine amp.			Fio de Algodão Sutupak	
	Proloxo 1/m			Fio de Algodão Sutupak	
	Quelicin ml	02		Fita cardíaca	
	Rapifen amp.			Mononylon	
	Thionentbutal ml			Mononylon	20
	Trachum amp.			Prolene Serfix	
Qtd.	MEDICAÇÕES	02		Prolene Serfix	
02	Agua Destilada amp.			Prolene Serfix	
	Decadron amp.			Prolene Serfix	
	Dipirona amp.			Vicryl Serfix	
	Flaxicol amp.			Vicryl Serfix	1
	Flebocid amp.			Vicryl Serfix	
	Geramicina amp.	05		Vicryl Serfix	
	Glicose amp.	05			
	Glucos de Cálcio amp.				
	Haemacel ml	05	PVPI Degermante ml		SOROS
	Heparema ml		PVPI Tópico ml	Qtd.	
	Kanakion amp.		Sabão Antiséptico		SG Normotônico fr 500 ml
	Lasix amp	04	Saco coletor <i>P/ fixo</i>		SG Gelado fr 500 ml
	Medrotinazol	01	Seringa desc. 10 ml		SG Hipertônico fr 500 ml
	Plasti amp	01	Seringa desc. 20 ml	02	SG Ringr fr 500 ml
	Prolamina	03	Seringa desc. 05 ml	04	SGF 500 ml
	Revivan amp.		Sonda		
	Stupitanon amp		Sonda foley	Qtd.	ORTESE E PRÓTESE
	Cefalotina 1g		Sonda Nasogástrica		
			Sonda Uretral n°		
			Stynderm ml		
			Tomeirinha		
Qtd.	MATERIAIS / SOLUÇÕES		Vaseline ml		
	Aguinha desc. 25 x 7		Gelcon 10		
	Aguinha desc. 28 x 28		Latese		EQUIPAMENTOS
	Aguinha desc. 3 x 4,5	05	<i>placa de plástico</i>		
01	Aguinha p/ raque n° 25	25	<i>placa p/ Bateria</i>		
05	Alcool de Enfarragem	70%			
	Alcool foddado ml				
01	Ataduras de Crepon	15			
	Ataduras de Gessada				
	Azul metileno am				

CLEAN
VAPOR / STEAM
REFLETOR
REFLETOR: *Refletor se a cor da ferida é mais clara que a cor da pele*

01/07/2022
8/07/2022
12/07/2022

- | | |
|---------------------|-------------------------|
| ✓ Oxímetro de Pulso | () Foco Auxiliar |
| ✓ Serra | () Eletrocautério |
| ✓ Desfibrilador | () Oxícapiógrafo |
| ✓ Foco Frontal | () Cardiomonitor |
| ✓ Fonte de Luz | () Perfurador Elétrico |

الله يبارك فيك يا مولى

الله يبارك فيك يا مولى

لهم آمين

لهم آمين

لهم آمين

لهم آمين

L-fa-85

لهم آمين



Rua Ciclame, 86 - Jardim Atlântico - Olinda - PE
CEP: 53.060-070 - www.tmcirurgica.com.br
Fone: (81) 3431.4960 | 3429.1960 | 99452.1153

09860

PEDIDO DE FATURAMENTO

NOME DO HOSPITAL

1992-12-11

GRADE

TEL / FAX / E-MAIL

NOME DO PACIENTE

ciente
J. M. M. Santos Freitas 3-1954

Nº DO PRONTUÁRIO

Nº AI. H

CÓD. PROCEDIMENTO

CONVENIO

PROCEDIMENTO REALIZADO

DATA DA UTILIZAÇÃO

DATA DA COMUNICAÇÃO

MÉDICO RESPONSÁVEL - CRM

OBSERVACÕES

十一、名詞

REX H. SMITH

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

R. Mori

HOSPITAL.

Trauma C. Grande

CORTICAL

人情背后的人情与事

FORNECEDOR

NOME DO PACIENTE

PROCEDIMENTO

REGISTRO

Adelina Cadica de Moura financiada por

Av. Francisco Meira, 336A - Centro
João Pessoa-PBCEP: 58013-440
Fone: (83) 3034.5400
E-mail: vendas@cortical.com.br
fi@uec.uec.br

VOLUME 33

DESCRICAÇÃO DO MATERIAL

códice

MEMBRO OPERADO

三

NOME DO MÉDICO

Dr. Wagner Salter

Comunicamos que utilizamos o (s) material (ais) aqui descrito (s) no paciente supra citado.

27 de julho de 20

kecia holbrooki

Recibido por:

P.: 14h,05'

NOTA DE SALA - CIRURGIA GERAL

PACIENTE:

Paciente: Flávia Montina Coletor de Lúcio - N. 29.26.1455
Qd. LEITE CONVENIO IDADE REGISTROSua
CIRURGIA T30 - Cirúrgico e ginecologista
Anestesia: Flávia Montina Coletor de Lúcio - Dr. Antônio Henrique
ANESTESIAINSTRUMENTADORA: Flávia Montina Coletor de Lúcio CIRURGÃO: Dr. Antônio Henrique
DATA: 27/07/2010 ANESTESIA: Flávia Montina Coletor de LúcioINSTRUMENTADORA: Flávia Montina Coletor de Lúcio INÍCIO: 13h45 FIM: 14h55
Qtd. MODIFICAÇÕES ANESTÉSICAS

Qtd.	MODIFICAÇÕES ANESTÉSICAS	Qtd.	FIOS	CÓDIGO
	Adrenalina amp.		Catgut cromado Sertix	
	Atropina amp.	1	Catgut cromado Sertix	
	Diazepam amp.	25	Catgut cromado Sertix	
	Dimore amp.		Catgut cromado Sertix	
	Dolantina amp.		Catgut Simples	
	Efrane ml		Catgut Simples Sertix	
	Fenegam amp.		Catgut Simples Sertix	
	Fantani ml		Cera p/ osso	
	Fluoxetina ml		Ethibond	
	Ketalar ml	1	Ethibond	
	Mercaina 0,50% ml	1	Ethibond	
	Nubain amp.		Fio de Algodão Sertix	
	Pavilon amp.		Fio de Algodão Sertix	
	Proglamina amp.	45	Fio de Algodão Sutupak	
	Protóxido lfm	15	Fio de Algodão Sutupak	
	Quelicin ml	15	Fita cardíaca	
	Rapifen amp.	15	Mononylon	
	Thiobenbuta ml		Mononylon 2-0	
	Tracrium amp		Prolene Sertix	

Qtd. MEDICAÇÕES

14	Água Destilada amp.	2	Lâmina de Bistur n° 23	
2	Decadron amp		Lâmina de Bistur n° 11	
22	Digirona amp.		Lâmina de Bistur n° 15	
21	Flexidol amp.	1	Luvas 7.0	
21	Fliebocina amp.	6	Luvas 7.5	
	Fluoxetina ml	02	Luvas 8.0	
	Geramonia amp.	04	Luvas 9.5	
	Glicose amp	1	Oxigênio lfm	
	Glucos de Cálcio amp.	1	Potiflux	
	Haemacel ml	1	PVPI Debenand ml	
	Heparema ml	1	PVPI Tópico ml	
	Kanakion amp	1	Sabão Antisséptico	
	Lasix amp	1	Saco coletor	
	Medrotinazol	1	Seringa desc. 10 ml	
	Plasil amp	2	Seringa desc. 20 ml	
	Prolamina	1	Seringa desc. 05 ml	
	Revivan amp	1	Sonda	
	Stuplanon amp		Sonda foley	
	Cefalosilina 1g		Sonda Nasogástrica	

Qtd. MATERIAIS / SOLUÇÕES

02	Agulha desc. 25 x 7	02	SG Normotérmico fr 500 ml	
02	Agulha desc. 28 x 28 40x12	02	SG Gelado fr 500 ml	
02	Agulha desc. 3 x 4,5	02	SG Hipertérmico fr 500 ml	
02	Agulha p/ raque n° 25	02	SG Ringer fr 500 ml	
02	Alcool de Enxermagem	02	SG fr 500 ml	
02	Alcool Iodado ml	02	SG fr 500 ml	
	Ataduras de Crepon			
	Ataduras de Gessada			
	Azul metílico amp			

GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Hospital de

Emergência e Trauma Dom
Luiz Gonzaga Fernandes

Qtd. SOROS

04 SG Normotérmico fr 500 ml

04 SG Gelado fr 500 ml

04 SG Hipertérmico fr 500 ml

04 SG Ringer fr 500 ml

04 SG fr 500 ml

Número do Prontuário: 197536

DATA DA CIRURGIA: 28/07/2020

Número do Atendimento: 2189344 Clín: / Enf: / Leí:

DESCRÍÇÃO CIRÚRGICA

Nome do Paciente: RENAN CARLOS FERREIRA BARBOSA DA SILVA

Data da Internação: 18/07/2020

Atendimento: 2189344

Diagnóstico Pré-Operatório: FRATURA DE COLO E DIAFISE FEMURAL ESQUERDA

Diagnóstico Pós-Operatório:

Cirurgia: OSTEOSINTSESE Data da Cirurgia: 28/07/2020

Equipe:

Cirurgião: JOSE FELIPE GUEDES

Aux 1: NATTAN ROZENDO

Aux 2: WAGNER LUIZ E DE ARAUJO

Aux 3: MARIA LUIZA

Instrumentador:

Anestesista:

Tipo de anestesia: OSTEOSINTSESE

Relatório Imediato do Patologista: NÃO

Exame Radiológico no Ato: NÃO

Acidente Durante Operação: NÃO

Descrição da Operação:
1) PACIENTE EM DECÚBITO LATERAL ESQUERDO SOB ANESTESIA
2) ASSEPSIA + ANTISEPSIA + APOSIÇÃO DE CAMPOS ESTÉREIS
3) INCISÃO EM NÍVEL DE TROCANTER MAIOR DIREITO + DIFUSÃO POR PLANOS + HEMOSTASIA
4) FRESCAGEM DO CANAL FEMURAL DIREITO + PASSAGEM DE FIO GUIA
5) PASSAGEM DE HASTE DO TIPO PFN + BLOQUEIO PROXIMAL E DISTAL
6) LAVAGEM DA FERIDA OPERATÓRIA COM SF 0,9%
7) SUTURA + CURATIVO
8) A URPA

Data 28/07/2020

Assinatura/Carimbo
Nattan Santos Rozendo De Oliveira

RESUMO DE ALTA

Nome do Paciente: FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO

Data da Internação: 22/07/2020 Data da Alta: 30/07/2020

Registro: 2191527

Tempo de Permanência: -18466

Diagnóstico Inicial: FRATURA DE PATELA ESQUERDA

Diagnóstico Final:

Principais Exames: NÃO

Cirurgia: SUTURA DE TENDAO PATELAR TRANSOSSEA

Data:

Equipe:

Cirurgião: ANDRE RIBEIRO ARAUJO MENEZES

Aux 1: NATTAN ROZENDO

Aux 2:

Aux 3:

Aux 4:

Anestesista:

Medicamentos:

Infecção F.O: NÃO

Coleta de Material: NÃO

Bacteriologia: NÃO

Anatomopatológico: NÃO

Resumo Clínico(História, Evolução, Terapêutica e Complicações): PACIENTE EM BEG, SEM INTERCORRENCIAS

Orientações: ORIENTO A NÃO PISAR NO CHÃO COM O MEMBRO CIRURGIADO, DADO CARTÃO DE RETORNO, DADO ATESTADO MÉDICO

Medicações para Casa:: CIPROFLOXACINO, DIPIRONA E XARELTO

Condições de Alta:: Melhorado

Data 30/07/2020

Assinatura/Carimbo
 Nattan Santos Rozendo De Oliveira



RESPONSÁVEL : Nattan Santos Rozendo De Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HUECG	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES			ENFERMARIA	LEITO	Nº PRONTUÁRIO	
	FOLHA DE ANESTESIA			NOME <i>Rexan Carvalho F. Bento</i>	IDADE: <i>26</i>	SEXO: <i>M</i>	COR

DATA: <i>13/02/23</i>	PRES. ARTERIAL: <i>140x30</i>	PULSO: <i>50</i>	RESPIRAÇÃO	TEMPERATURA	PESO	ALTURA
TIPO SANGUÍNEO	HEMÁCIAS	HEMOGLÓBINA	HEMATÓCITO	GLICEMIA	UREIA	OUTROS
	URINA					

AP. RESPIRATÓRIO				ASMA	BRONQUITE
------------------	--	--	--	------	-----------

AP. CIRCULATÓRIO				ELETROCARDIOGRAMA	
------------------	--	--	--	-------------------	--

AP. DIGESTIVO	DENTES	PESCOÇO	AP. URINÁRIO		
---------------	--------	---------	--------------	--	--

ESTADO MENTAL	ATARÁXICOS	CORTICOIDES	ALERGIA	HIPOTENSORES	
---------------	------------	-------------	---------	--------------	--

DIAGNÓSTICO P/OPERAÇÃO: <i>Abd. Cravatino</i>				ESTADO FÍSICO	RISCO
---	--	--	--	---------------	-------

ANESTÉSICOS ANTERIORES					
------------------------	--	--	--	--	--

MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA	APLICADA	AS	EFEITO		
--------------------------	----------	----	--------	--	--

A. S. ANESTÉSICOS	o:	INDUÇÃO			
	<i>5000</i>	Satisf.: _____	Excit.: _____	Tosse: _____	
LÍQUIDOS	<i>5000</i>	Laringo espasmo: _____	Lenta: _____		
	<i>5000</i>	Náuseas: _____	Vômitos: _____		
Outros: _____					

CÓDIGOS VP. ARTERIAL: O PULSO: O - RESPIRAÇÃO AX. ANESTÉSICO: O - OPERAÇÃO	<i>260 140x30 50</i>	MANUTENÇÃO			
	<i>140 100 80</i>	<i>260 140x30 50</i>	<i>140 100 80</i>	<i>260 140x30 50</i>	<i>140 100 80</i>
SÍMBOLOS E ANOTAÇÕES	<i>10:00 10:30</i>	ANESTESIA SATISF.: Sim _____ Não _____			
	<i>10:00 10:30</i>	Não, por quê? _____			
DESPERTAR					
Reflexos na SO: _____					
Obstr.: _____ Co ₂ : _____ Excit.: _____					
Náuseas: _____ Vômitos: _____					
Outros: _____					
Com cânula: _____					
Para o Leito: Sim _____ Não _____					
CONDIÇÕES: _____					

POSIÇÃO					
AGENTES	<i>Atropina 15 mg / Libocardi - Diclofim - F. 01 g</i>				
TÉCNICA	<i>Frax - GTPA + GLO 2.0 ml</i>				
OPERAÇÃO	<i>Op. Cr. Frax + Frax Críptica + Otolaringo - do Arco</i>				
CIRURGIÕES	<i>Procto 5600</i>				
ANESTESISTAS	<i>Malu 5600</i>				
COMERCIANTES					

Número do Prontuário: 197536

DATA DA CIRURGIA: 18/07/2020

Número do Atendimento: 2189344 Clin: / Enf: / Lei:

DESCRÍÇÃO CIRÚRGICA

Nome do Paciente: **RENAN CARLOS FERREIRA BARBOSA DA SILVA**

Data da Internação: 18/07/2020

Atendimento: 2189344

Diagnóstico Pré-Operatório: **FRATURA EXPOSTA DE FEMUR D + EXTEÑSO FERIMENTO
MAO D + LESÕES TENDINEAS MULTIPLAS MAO E**

Diagnóstico Pós-Operatório:

Cirurgia: **TRACAO TE TIBIA + LIMPEZA + TENORRAFIAS** Data da
Cirurgia: 18/07/2020

Equipe:

Cirurgião: **RODRIGO PORTO AMORIM GUEDES**

Aux 1:

Aux 2:

Aux 3:

Instrumentador:

Anestesista: **MARCIO ROSSANI FARIAS DE BRITO**

Tipo de anestesia: **RAQUI + SEDACAO**

Relatório Imediato do Patologista:

Exame Radiológico no Ato:

Acidente Durante Operação:

Descrição da Operação: 1- PCTE EM DDH ANESTESIADO; 2- ASSPESIA + ANTISSEPSIA + CAMPOS; 3- AMPLIAÇÃO DE EXPOSIÇÃO EM FEMUR + DESBRIDAMENTO DE TECIDOS DESVITALIZADOS + LIMPEZA EXAUSTIVA COM SF09% + TRAÇÃO TRANSESQUELÉTICA EM TIBIA DIREITA; 4- LIMPEZA E SUTURA DE FERIMENTOS EM MAO DIREITA; 5- IDENTIFICADO LESÃO DE TENDOES EXTENSORES DO 2,3,4 QUIRODACTILOS ESQUERDOS; 6- TENORRAFIAS COM NYLON 3.0; 7- LIMPEZA EXAUSTIVA COM SF E SUTURA.

Data 18/07/2020

Assinatura/Carimbo

João Paulo Oliveira Nunes

Dr. *João Paulo Oliveira Nunes*
CRM-PB 6391 - TEOF: 12455
CIR. DA COLUNA VERTERBAL - SBC
AV. DOM PEDRO II, N° 429
CAMPINA GRANDE - PB

NOTA DE SALA - CIRURGIA GERAL

PACIENTE:

Renan Carlos Ferreira Barbosa Silva DR 26/06/1994

GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Hospital de
Emergência e Trauma Dom
Luiz Gonzaga Fernandes

QI	LEITE	CONVÉNIO	JOADE	REGISTRO
	Sala 03 2us	blancon		

CIRURGIA	CIRURGIAO
TTG em Sist. Nervoso MIO + Auton. na medula + reparação de laceratura de	Dr. Machado

ANESTESIA	ANESTESIA
D + preparação de laceratura de	Dr. Machado

INSTRUMENTADORA	DATA	INICIO	FIM
	18-07-20 10:00		12:50

Qtd.	MODIFICAÇÕES ANESTESICAS		CÓDIGO
	Adrenalina amp.	Bolsa Colostomia	Caigul cromado Sertix
	Atropina amp.	Calef. p/ Oxi.	Caigul cromado Sertix
	Diazepam amp.	Compressa Grande	Caigul cromado Sertix
01	Dimexid. amp.	Compressa Pequena	Caigut Simples
	Dolantina amp.	Cotonete	Caigut Simples Sertix
	Efrane ml.	Dreno	Caigut Simples Sertix
	Fenegam amp.	Dreno Kerr nº	Caigut Simples Sertix
	Fentanil ml.	Dreno Penrose nº	Cera p/ osso
	Inoxia ml.	Dreno Pezzer nº	Ethibond
	Ketalar ml.	Equipo de Macrogotas	Ethibond
	Mercaina % ml	Equipo de Macrogolas	Ethibond
	Nutabolin. amp.	Equipo de Sangue	Fio de Algodão Sertix
	Pavulon amp.	Equipo de PVC	Fio de Algodão Sertix
	Protigmine amp.	Espanadrapo Larco cm	Fio de Algodão Sutupak
	Protaxido l/m	Furacim ml	Fio de Algodão Sutupak
	Quelicin ml	Gase Pacote c/ 10 unidades	Fita cardíaca
	Rupifen amp.	H.O. ml	Mononylon 2.0 000
	Thiopental ml.	Intracath Adulto	Mononylon 3.0 000
	Tractum amp.	Intracath Infantil	Prolene Sertix

Qtd.	MEDICAÇÕES		SOROS
01	Agua Destilada amp.	Lâmina de Bisturi nº 23	SG Normotérmico fr 500 ml
01	Decadron amp.	Lâmina de Bisturi nº 11	SG Gelado fr 500 ml
02	Dipirona amp.	Lâmina de Bisturi nº 19	SG Hipertérmico fr 500 ml
	Flaxidol amp.	Luvas 7.5	SG Ringer fr 500 ml
	Fletocortid amp.	Luvas 8.0	SG + 500 ml
	Garamidina amp.	Luvas 8.5	
	Glicose amp.	Oxigênio l/m	
	Glucos de Cálcio amp.	Polifix	
	Haemaccel ml.	PVPi Degamante m.	
	Hesamina ml.	PVPi Tópico ml.	
	Kanakion amp.	Sabão Antiséptico	
	Lasix amp.	Saco coletor	
	Meotrinazol.	Seringa desc. 10 ml	
	Plastil. amp.	Seringa desc. 20 ml	
	Prolamina	Seringa desc. 50 ml	
	Rev van amp.	Sonda	
	Stiptanom. amp.	Sonda fole	
	Cefalotina 1g	Sonda Nasogástrica	
02	Ciprofazolina	Sonda Uretral nº	
01	Terazolina	Steridrem ml	
01	+	Tornairinha	
		Vaseline ml	
		Gelcon 1%	
		Latesa	

Qtd.	MATERIAIS / SOLUÇÕES		EQUIPAMENTOS
02	Aguha desc. 15x40	40x12	Oxímetro de Pulso
04	Aguha desc. 16x28		Foco Auxiliar
	Aguha desc. 1x4.5	05	Eletrocautério
	Aguha p/ raque nº		Oxícaprográfo
	Alcool de Enfermagem	40%	Cardiomonitor
	Alcool Iodado ml		Perfurador Elétrico
06	Ataduras de Crepon	20-10	
	Ataduras de Gessada		
	Azul metileno amp.		

12:55 Planilha Sosial
01 Foco de Rins classe 3.5

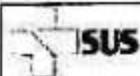
ORTESE E PRÓTESE

EQUIPAMENTOS

(X) Oxímetro de Pulso
(X) Serra
(X) Desfibrilador
(X) Foco Frontal
(X) Foco de Luz

(X) Foco Auxiliar
(X) Eletrocautério
(X) Oxícaprográfo
(X) Cardiomonitor
(X) Perfurador Elétrico

CIRCULANTE RESPONSÁVEL

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUÍZ GONZAGA FERNANDES

2 - CNES

2362856

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUÍZ GONZAGA FERNANDES

4 - CNES

2362856

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE

RENAN CARLOS FERREIRA BARBOSA DA SILVA

6 - N° DO PRONTUÁRIO

2189344

7 - CARTÃO DO SUS

8 - DATA DE NASCIMENTO

26/06/1994

9 - SEXO

Masculino

Feminino

10 - NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL

CLAUDIA MARIA FERREIRA

11 - TELEFONE DE CONTATO

83 987582002

12 - ENDERECO (RUA, N°,BAIRRO)

RUA PEDRO GONCALVES DE SOUSA , 51 , MALVINAS

13 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

Campina Grande

14 - CODIGO

MUNICÍPIO

250400

15 - UF

PB

16 - CEP

58400002

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

17 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

ACIDENTE DE MOTO + TRAUMA EM FEMUR E MAOS.

18 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

CIRURGIA

19 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS(RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)

RX

20 - DIAGNÓSTICO INICIAL

FRATURA EXPOSTA DE FEMUR D + LESAO TENDINEA
MULTIP

21 - CID 10 PRINCIPAL

22 - CID 10 SECUNDÁRIO

23 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

24 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

25 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

26 - CLÍNICA

27 - CARATER DA
INTERNAÇÃO

28 - DOCUMENTO

(X) CNS () CPF

29 - N° DOCUMENTO(CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

9800162781562604

30 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE
RODRIGO PORTO AMORIM GUEDES31 - DATA DA
SOLICITAÇÃO

18/07/2020

32 - ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL DO CONSELHO

RODRIGO PORTO AMORIM
CAMPINA GRANDE, 18/07/2020

33 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO

35 - CNPJ DA SEGURADORA

37 - N° DO BILHETE

38 - SÉRIE

34 - () ACIDENTE TRABALHO TÍPICO

39 - CNPJ EMPRESA

40 - CNAE DA EMPRESA

41 - CBO

35 - () ACIDENTE TRABALHO TRAJETO

42 - N° DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

36 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

() EMPREGADO () EMPREGADOR

() AUTÔNOMO () DESEMPREGADO

() APOSENTADO () NÃO SEGURO

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRA

RENAN CARLOS FERREIRA BARBOSA DA SILVA

FILIAÇÃO.....: SEVERINO DO RAMO BARBOSA DA SILVA

CLAUDIA MARIA FERREIRA

NASCIMENTO....: 26/08/1994 SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: CAMPINA GRANDE - PB

DOCUMENTO...: R.G. 3535846-SSD5 PB 09/04/2007

LEI Nº 8.045, DE 16 DE MAIO DE 1990

CPF: 118.357.674-94 CNH....:

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/PB - 20/09/2012

0.104

Brasil - Documento Civil
Subsecretaria Regional do Trabalho e Emprego da Paraíba

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO**

CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

1752825

166.23186.94-9

0040

PB

Renan Carlos Ferreira Barbosa da Silva.

RECUSADO A TITULAR



03

MINISTÉRIO DAS CIDADES

L DETRAN - PB N° 012183369037
 A CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
 CRE VIA CÓD. HENANMF 2016260000057-8-5000
 0034210486-1 00/00000000 2015
 NOME

OC 41/86629 MARTA CLEONICE SOARES DE PAULA

CPF / CNPJ: 50423380478 PUVA
 PLACA ANT / UF: CH-551 CIEU/898/PB
 NOVO PB 9C2KD0550BR030562

ESPECIE TIPO: COMSUMTIVEL
 MARCA / MODELO: HONDA/NXR150 BROS ES ANO FAB: 2011 NO. S/N
 CAP / PTO: CATEGORIA: COR PRIMORDIANTE: 201

2 P/149 /CI PARTIC VERMELHA
 COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC / COTAS
 IPVA PAGO EM 26/02/2016 1^o
 V PAGTO IPVA PARCELAMENTO / COTAS 2^o
 A ***** 0 3^o

PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$) 100 (R\$) PRÉMIO TOTAL (R\$) 100 DATA DE PAGAMENTO
 ***** SEGURADO PAGO 30/11/2016

DESENVOLVIMENTO
 SEM RESERVA DE DOMÍNIO

ARARUNA - PB LOCAL DATA
 26/02/2016

36633 ANTONIO CHAVES SOUSA 160



Anônimo Chaves Sousa

INFORMAÇÕES SOBRE O VEÍCULO

OEU7888**2015**

Imprimir Consulta**OEU7888**Último Licenciamento: **2015**

Proprietário: *****

Placa: **OEU7888**Combustível: **ALCO/GASOL**Marca/Modelo: **HONDA/NXR150 BROS ES**Espécie/Tipo: **PASSA / MOTOCICLETA**Ano de Fabricação: **2011**Ano Modelo: **2011**Categoria: **PARTICULAR**Cor Predominante: **VERMELHA**Vencimento Licenciamento: **30/10/2020**

Observação:

Restrição:

Financeira:

Município: **ARARUNA**Situação: **EM CIRCULACAO**Data da Consulta: **16/10/2020****PASSA / MOTOCICLETA****ALCO/GASOL****HONDA/NXR150 BROS ES****2011 2011****PARTICULAR VERMELHA****30/10/2020****ARARUNA****16/10/2020**

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3200373041 **Cidade:** João Pessoa **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: RENAN CARLOS FERREIRA BARBOSA **Data do acidente:** 18/07/2020 **Seguradora:** ARUANA SEGURADORA S/A
DA SILVA

PARECER

Diagnóstico: LESÃO DE TENDÕES EXTENSORES DA MÃO DIREITA E ESQUERDA.
FRATURA DO COLO E TAMBÉM DIAFISÁRIA DO FÉMUR DIREITO.
LUXAÇÃO ACROMIOCLAVICULAR DO OMBRO DIREITO.

Descrição do exame físico: Ao exame físico do ombro direito apresenta flexão aos 180°, extensão aos 45°, abdução aos 180°, adução aos 40°, rotação medial aos 90°, rotação lateral aos 70°, presença de atrofias no segmento, mobilização passiva normal, cicatriz operatória inexistente, sem amputação. Apresenta na região observada sensibilidade normal, coloração normal, temperatura normal, sinais inflamatórios inexistentes, presença de alterações da musculatura do segmento, presença de alteração motora do segmento. Cumpre frisar que, conforme o exame físico, o periciado possui um déficit funcional de grau leve no ombro direito.

Resultados terapêuticos: TENORRAFIA DOS TENDÕES DAS MÃOS DIREITA E ESQUERDA SEM COMPLICAÇÕES.
TRATAMENTO CIRÚRGICO DAS FRATURAS DO FÉMUR ESQUERDO AINDA EM ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL
LUXAÇÃO ACROMIOCLAVICULAR DIREITA SEM TRATAMENTO CIRÚRGICO ATÉ ESTA DATA.

Sequelas permanentes: DÉFICIT DE FORÇA MUSCULAR DO OMBRO DIREITO DEVIDO SEQUELA DE LUXAÇÃO ACROMIOCLAVICULAR DIREITA CRÔNICA

Sequelas: Com sequelas

Data do exame físico: 10/11/2020

Conduta mantida:

Observações: PACIENTE VITIMA DE FRATURA DO COLO E DIÁFISE DO FÉMUR DIREITO AINDA EM ACOMPANHAMENTO ATÉ CONSOLIDAÇÃO PACIENTE COM LUXAÇÃO ACROMIOCLAVICULAR DIREITA GRAU "V" SEM TRATAMENTO, APRESENTANDO DÉFICIT DE FORÇA MUSCULAR DO OMBRO DIREITO LESÕES DE MÚLTIPLOS TENDÕES DAS MÃOS DIREITA E ESQUERDA SEM SEQUELAS E COM TRATAMENTO JÁ CONCLUÍDO.
Nota do revisor: a vítima mantém tratamento médico devido a fratura de fêmur direito. Sugerimos reavaliação médica em 60 dias (MID).
Data e local do exame: 10/11/2020 - Campina Grande/PB

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um dos ombros	25 %	Em grau leve - 25 %	6,25%	R\$ 843,75
Total			6,25 %	R\$ 843,75

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3200373041 **Cidade:** João Pessoa **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: RENAN CARLOS FERREIRA BARBOSA **Data do acidente:** 18/07/2020 **Seguradora:** ARUANA SEGURADORA S/A
DA SILVA

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 27/10/2020

Valorização do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DO COLO E DIÁFISE FEMURAL A ESQUERDA.(P-9)

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO(HASTE,PLACA,PARAFUSO,DEBRIDAMENTO,OSTEOSSÍNTESE) E ALTA MÉDICA.
P-4-6-7-8-9-10-11-12-13-14

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTO DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

Nome do documento faltante:

Apontamento do Laudo do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DÉFICIT FUNCIONAL MODERADO DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Documentos complementares:

Observações:

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos membros inferiores	70 %	Em grau médio - 50 %	35%	R\$ 4.725,00
		Total	35 %	R\$ 4.725,00

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3200373041 **Cidade:** João Pessoa **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: RENAN CARLOS FERREIRA BARBOSA **Data do acidente:** 18/07/2020 **Seguradora:** ARUANA SEGURADORA S/A
 DA SILVA

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 28/10/2020

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Sim

Diagnóstico: FRATURA DO COLO E DÍAFISE FEMORAL ESQUERDA.(P-9) DIVERGÊNCIA NA LATERALIDADE.
 TRAUMA EM MÃO ESQUERDA, COM LESÃO TENDÍNEA DO 2º, 3º E 4º EXTENSORES DOS QUIRODÁCTILOS
 ESQUERDOS. P12

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO(HASTE,PLACA,PARAFUSO,DEBRIDAMENTO,OSTEOSSÍNTESE - FÉMUR / TENORRAFIA
 MÃO ESQUERDA).
 ALTA MÉDICA.
 P-4-6-7-8-9-10-11-12-13-14

Sequelas permanentes:

Sequelas:

Documento/Motivo:

**Nome do documento
 faltante:**

**Apontamento do Laudo
 do IML:**

Conduta mantida:

**Quantificação das
 sequelas:**

**Documentos
 complementares:**

Observações: P 10 - DOCUMENTO ACOSTADO NÃO PERTENCE À VÍTIMA.
 DIVERGÊNCIA NA LATERALIDADE DO FÉMUR.
 SOLICITO PERÍCIA PARA FINS DE ESCLARECER DIAGNOSTICO, TRATAMENTO, E SEQUELAS PERMANENTES, CASO
 EXISTAM. NA VIGÊNCIA DESTAS INFORMAR PRESENÇA DE LIMITAÇÃO FUNCIONAL E ÂNGULOS DE BLOQUEIO AOS
 MOVIMENTOS ARTICULARES, CASO PRESENTES.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos membros inferiores	70 %	Em grau médio - 50 %	35%	R\$ 4.725,00
Dedos mão-Perda funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da mão	10 %	Em grau leve - 25 %	7,5%	R\$ 1.012,50
		Total	42,5 %	R\$ 5.737,50

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0294930/20

Vítima: RENAN CARLOS FERREIRA BARBOSA DA SILVA

CPF: 118.357.674-94

CPF de: Próprio

Data do acidente: 18/07/2020

Titular do CPF: RENAN CARLOS FERREIRA BARBOSA DA SILVA

Seguradora: ARUANA SEGURADORA S/A

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
DUT

RENAN CARLOS FERREIRA BARBOSA DA SILVA : 118.357.674-94

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 19/10/2020
Nome: RENAN CARLOS FERREIRA BARBOSA DA SILVA
CPF: 118.357.674-94

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 19/10/2020
Nome: NATALIA SOARES ALVES DA SILVA
CPF: 105.999.304-03

RENAN CARLOS FERREIRA BARBOSA DA SILVA

NATALIA SOARES ALVES DA SILVA

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3200373041 **Cidade:** João Pessoa **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: RENAN CARLOS FERREIRA BARBOSA **Data do acidente:** 18/07/2020 **Seguradora:** ARUANA SEGURADORA S/A
DA SILVA

PARECER

Diagnóstico: LESÃO DE TENDÕES EXTENSORES DA MÃO DIREITA E ESQUERDA.
FRATURA DO COLO E TAMBÉM DIAFISÁRIA DO FÉMUR DIREITO.
LUXAÇÃO ACROMIOCLAVICULAR DO OMBRO DIREITO.

Descrição do exame físico: Ao exame físico do ombro direito apresenta flexão aos 180°, extensão aos 45°, abdução aos 180°, adução aos 40°, rotação medial aos 90°, rotação lateral aos 70°, presença de atrofias no segmento, mobilização passiva normal, cicatriz operatória inexistente, sem amputação. Apresenta na região observada sensibilidade normal, coloração normal, temperatura normal, sinais inflamatórios inexistentes, presença de alterações da musculatura do segmento, presença de alteração motora do segmento. Cumpre frisar que, conforme o exame físico, o periciado possui um déficit funcional de grau leve no ombro direito.

Resultados terapêuticos: TENORRAFIA DOS TENDÕES DAS MÃOS DIREITA E ESQUERDA SEM COMPLICAÇÕES.
TRATAMENTO CIRÚRGICO DAS FRATURAS DO FÉMUR ESQUERDO AINDA EM ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL
LUXAÇÃO ACROMIOCLAVICULAR DIREITA SEM TRATAMENTO CIRÚRGICO ATÉ ESTA DATA.

Sequelas permanentes: DÉFICIT DE FORÇA MUSCULAR DO OMBRO DIREITO DEVIDO SEQUELA DE LUXAÇÃO ACROMIOCLAVICULAR DIREITA CRÔNICA

Sequelas: Com sequelas

Data do exame físico: 10/11/2020

Conduta mantida:

Observações: PACIENTE VITIMA DE FRATURA DO COLO E DIÁFISE DO FÉMUR DIREITO AINDA EM ACOMPANHAMENTO ATÉ CONSOLIDAÇÃO PACIENTE COM LUXAÇÃO ACROMIOCLAVICULAR DIREITA GRAU "V" SEM TRATAMENTO, APRESENTANDO DÉFICIT DE FORÇA MUSCULAR DO OMBRO DIREITO LESÕES DE MÚLTIPLOS TENDÕES DAS MÃOS DIREITA E ESQUERDA SEM SEQUELAS E COM TRATAMENTO JÁ CONCLUÍDO.
Nota do revisor: a vítima mantém tratamento médico devido a fratura de fêmur direito. Sugerimos reavaliação médica em 60 dias (MID).
Data e local do exame: 10/11/2020 - Campina Grande/PB

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um dos ombros	25 %	Em grau leve - 25 %	6,25%	R\$ 843,75
		Total	6,25 %	R\$ 843,75

**LAUDO DE AVALIAÇÃO MÉDICA PARA FINS DE VERIFICAÇÃO E
QUANTIFICAÇÃO DE LESÕES PERMANENTES EM VÍTIMAS DO SEGURO DPVAT**

Documento confidencial, de circulação restrita, regida por sigilo.

Número do Sinistro: **3200373041**

Nome do(a) Examinado(a): **RENAN CARLOS FERREIRA BARBOSA DA SILVA**

Endereço do(a) Examinado(a): **Rua Pedro Gonçalves de Sousa, 51, , Campina Grande/PB**

Identificação – Órgão Emissor UF / Número: **SSDS/PB / 3535846**

Data e local do acidente: **18/07/2020 - Campina Grande/PB**

Data e local do exame: **10/11/2020 - Campina Grande/PB**

Coordenadas Geográficas:

RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA

I. Descreva o(s) diagnóstico(s) das lesões efetivamente produzidas no acidente relatado e comprovado.

LESÃO DE TENDÕES EXTENSORES DA MÃO DIREITA E ESQUERDA. FRATURA DO COLO E TAMBÉM DIAFISÁRIA DO FÉMUR DIREITO. LUXAÇÃO ACROMIOCLAVICULAR DO OMBRO DIREITO.

II. Descrever o tratamento realizado, eventuais complicações e a data da alta.

TENORRAFIA DOS TENDÕES DAS MÃOS DIREITA E ESQUERDA SEM COMPLICAÇÕES. TRATAMENTO CIRÚRGICO DAS FRATURAS DO FÉMUR ESQUERDO AINDA EM ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL LUXAÇÃO ACROMIOCLAVICULAR DIREITA SEM TRATAMENTO CIRÚRGICO ATÉ ESTA DATA.

III. Descreva o exame físico atual especificamente relacionado ao diagnóstico relatado.

Exame físico prejudicado.

IV. Nexo de causalidade: as lesões descritas são decorrentes do acidente trânsito e comprovadas na documentação apresentada?

Sim

V. Existe sequela (lesão deficitária irreversível não mais susceptível a qualquer medida terapêutica)

Sim

VI. Descrever objetivamente as sequelas (déficits funcionais permanentes) resultantes do acidente

Em tratamento.

Caso a resposta do item V seja "Não", concluir utilizando apenas as opções no item VII "a".

Caso a resposta seja "Sim", valorar o dano permanente no item VII "b".

VII. Segundo previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.

a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações (*)

"Vítima em tratamento" Esta avaliação médica deve ser repetida em **60** dias

"Sem sequela permanente" (Não existem lesões diretamente decorrentes de acidente de trânsito que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica).

b) Havendo dano corporal segmentar, apresente abaixo as graduações que sejam relativas às regiões corporais acometidas.

Ombro Direito - Leve - 25%

VIII. Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou a valoração do dano corporal:

PACIENTE VITIMA DE FRATURA DO COLO E DIÁFISE DO FÉMUR DIREITO AINDA EM ACOMPANHAMENTO ATÉ CONSOLIDAÇÃO PACIENTE COM LUXAÇÃO ACROMIOCLAVICULAR DIREITA GRAU "V" SEM TRATAMENTO, APRESENTANDO DÉFICIT DE FORÇA MUSCULAR DO OMBRO DIREITO LESÕES DE MÚLTIPLOS TENDÕES DAS MÃOS DIREITA E ESQUERDA SEM SEQUELAS E COM TRATAMENTO JÁ CONCLUÍDO.

